



**DECRETO Nº 86 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2484**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.945.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE		<b>2.945.000,00</b>
122	04.122.0276.2041.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRACAO		27.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
124	04.122.0276.2041.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRACAO		880.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	08	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO		
236	12.361.0245.2087.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL		140.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 27	00
	27	OUTRAS FONTES, INCLUSIVE CONTRAPARTIDA			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	SECRETARIA GERAL, ABASTECIMENTO E SERVICOS PUBLICOS		
359	15.122.0223.2118.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GESTAO DA LIMPEZA PU		500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMONIO ARQUITETONICO		
394	15.452.0226.2135.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANI		12.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	14	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		



**DECRETO Nº 86 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2484**

02	14	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
	459	20.122.0248.2153.0000	CULTIVAR TERRA, RECUPERAR ESTRADAS E PERFURAR POC		14.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO		F.R.: 0	01 00
		001 001	Recursos Próprios do Município			
03	02	00	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA - AMESG			
	582	28.843.0276.0009.0000	MANTER O RECOLHIMENTO DO PARCELAMENTO DA DIVIDA J		10.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
		29	RECURSOS DA AMESG		F.R.: 0	29 00
		001 001	Recursos Próprios do Município			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
	608	10.122.0079.2218.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		650.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO		F.R.: 0	01 00
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	612	10.122.0079.2218.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		338.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO		F.R.: 0	01 00
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	631	10.301.0102.2224.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES DE ATENCAO E		352.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		61	BLOCO DE ATENCAO BASICA		F.R.: 0	61 00
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	881	10.305.0106.2246.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLO		14.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE		F.R.: 0	03 00
		001 001	Recursos Próprios do Município			
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANA - FMAS			
	970	08.243.0217.2275.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MODALIDADE ABRIGO INSTITU		8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		F.R.: 0	09 00
		001 001	Recursos Próprios do Município			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**MUNICIPIO DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 86 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2484**

02 02 00	SECRETARIA DE COMUNICACAO		
87	04.131.0208.2019.0000	DIVULGACAO, PROMOCAO, COORDENACAO DE ATOS E EVENTO(	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
88	24.122.0208.2022.0000	CRIACAO, MANUTENCAO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS	-14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 03 00	PROCURADORIA JURIDICA		
90	04.091.0223.2030.0000	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS/RPV	-2.000.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 07 00	SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS		
190	04.123.0223.0001.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA JUNTO A CONCESSIONÁRIAS DE SEF	-100.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
192	04.123.0223.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO AO RPPS	-420.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇ/	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 10 00	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E DESPORTO		
275	08.122.0210.1040.0000	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE APOI	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 12 00	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMONIO ARQUITETONICO		
383	15.451.0226.1061.0000	MELHORIA E AMPLIACAO URBANA E RURAL	-179.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 14 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		





**DECRETO Nº 86 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2484**

02	14	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
437	04.122.0264.2148.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULT	-14.000,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANA - FMAS			
973	08.243.0217.2275.0000		PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MODALIDADE ABRIGO INSTITUCI	-8.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 09 00
	09		RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			

**Anulação (-)**

**-2.945.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

